



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em

22/08/13

Kleide S. Mayer

Diratora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 409/2013

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 147/2013

Autoria: Vereador Vanderlei Augusto da Silva

Relator: Vereador João Paulo de Lima

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em 26/08/13

Gugu Bueno

Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade instituir no Calendário Oficial do Município a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de agosto de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)

Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Secretário

João Paulo de Lima (PSD)

Membro